



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020**

Às oito horas e trinta minutos do dia seis de agosto de 2020, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 4.332/2019, para abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO DAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O PROJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Participou do presente Pregão a seguinte empresa:

1. FRISSO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Compareceu para acompanhar a sessão e se credenciou para participar da etapa de lances o representante da empresa abaixo listada:

1. FERNANDO LUIZ FRISSO da empresa: FRISSO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

A empresa declarou que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

A seguir passou-se para a abertura dos envelopes com as propostas escritas.

Após passou-se para a etapa de lances. Não houve lances ofertados, Conforme planilha em anexo.

O representante da empresa solicitou que fosse registrado em ata o valor da sua proposta final sendo R\$ 60.648,95 (sessenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Sendo que a mesma apresentou valor 20% menor do que o máximo estimado pela administração pública municipal.

A seguir passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação da empresa vencedora. Em consulta efetuada no CEIS, constatou-se que a empresa não possui suspensão ou foi declarada inidônea.

Verificou-se que a empresa apresentou certidão de pessoa Jurídica do CREA vencida na data de 04 de julho de 2020;

Verificou-se também que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica operaci-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

onal não compatível com o objeto ora licitado e não registrado no CREA. Não cumprindo as condições edilícias. Portanto a empresa restou desabilitada para o certame.

A seguir o Pregoeiro oportunizou para manifestação de recurso, sendo que o mesmo manifestou interesse devido a ser a única participante do certame com valor de 20% menor do que o máximo estimado.

Para tanto fica aberto o prazo de recurso para a empresa, sendo que o mesmo deverá apresentá-lo em 03 (três) dias, ou seja, até dez de agosto de 2020 as 13:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, Eu, GIANE SMANIOTTO, Pregoeira do Município de União do Oeste, lavrei a presente ata que será assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes.

GIANE SMANIOTTO
Pregoeiro

SILVANE LAZZERI PIANA
Apoio

EDNA CASSARO
Apoio

EDINHO FAVERO
Apoio

FRISSO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA